



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018

De 28 de novembro de 2018.

SÚMULA: DECLARA O FALECIMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN SENHOR LIVINO TURECK, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições com fundamento no Art. 28, VIII e Art. 62 §1º e § 2º da Lei Orgânica e Art. 24, inciso X do Regimento Interno, apresenta ao Plenário o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Em virtude do falecimento do Senhor Livino Tureck, ocorrido em 20 de novembro de 2018, fica declarada a vacância do cargo de Prefeito Municipal de Piên.

Art. 2º. Durante o período de 28 de novembro a 09 de dezembro de 2018, o Presidente da Câmara Municipal de Piên, Senhor Eduardo Pires Ferreira, assume o cargo de Prefeito, conforme o artigo 62 da Lei Orgânica.

Art. 3º. Durante o período de 28 de novembro a 09 de dezembro de 2018, conforme artigo 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piên assume a Presidência, o Vice-Presidente Senhor Gerson Roberto Honorio.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên, Paraná, 28 de novembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Vereador Presidente

GERSON ROBERTO HONÓRIO
Vereador Vice-Presidente

JOÃO NUNES
Vereador 1º Secretário

JOSÉ JOANÍCIO CUBAS MACHADO
Vereador 2º Secretário